Resolução nº : 8775/2002
Protocolo nº : 466666/02
Origem : G.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Interessado : G.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01146-3 , na importância de R$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA